



Aprovado pela portaria n. 05 de 24/01/2010

REGULAMENTO INTERNO
ADMISSÃO E READMISSÃO DE SÓCIOS

Regular os procedimentos de concessão de Título de Sócio nos termos do Estatuto item 2 do Art. 55º, item 3 do Art. 56º, e artigo. 8º

Disposições Iniciais

Art. 1. As propostas de sócios e dependentes deverão, por ocasião da análise da liberação, considerar a conduta do cidadão no convívio social, interno e externo ao clube, que **DEVERÁ TER COMPORTAMENTO SOCIAL IRREPREENSÍVEL/INATACÁVEL E IDONEIDADE MORAL IGUALMENTE INATACÁVEL/IRREPREENSÍVEL, ASSIM preceituados no item a) do Art. 8 do Estatuto Social e serão liberadas após decisão coletiva em voto secreto nas condições estabelecidas pelo Estatuto Social e complementados no que couber pelo presente Regulamento.**

Parágrafo único. As propostas indeferidas poderão entrar com recurso a Diretoria Executiva, e das decisões desta poderá pedir novo recurso ao Conselho Fiscal.

Art. 2. As pessoas interessadas em ingressar no quadro social deverão concordar em submeter seu pedido para decisão coletiva dos sócios em voto secreto que decidirão pelo SIM ou NÃO a liberação do título de sócios, podendo para esse fim o Clube ACCA e os Sócios valer-se das condições do presente Regulamento afim de formar o entendimento pelo referido SIM ou NÃO, sem idenização para nenhuma das partes em virtude do resultado do pedido de admissão.

DAS CONDIÇÕES:

Art. 3. A Admissão de novos sócios será iniciada com a Apresentação da PROPOSTA DE ADMISSÃO, assinando e entregando na Secretaria do Clube pelo interessado em formulário disponível, anexado o comprovante de pagamento do Título.

a) A conclusão da proposta fica prevista para o prazo de até 90 dias.

b) Aprovada a proposta, A Ficha de Proposta será Convertida em Ficha de Inscrição de Sócia através de Carimbo padrão.

e) Recusada a Proposta conforme termos deste Regimento, a Ficha será arquivada, garantido o direito de recurso ao requerente da proposta.

Art. 4. As PROPOSTAS DE SÓCIOS serão avaliadas na Sala de PCI-pesquisa, reservada apenas ao acesso de sócios e dependentes maiores, votando sim ou não, inclusive após observarem o histórico pessoal apresentado pelo próprio cidadão que pretende ficar sócio, e também o histórico apresentado pelo próprio Clube ACCA com base dos Motivos descritos no presente regulamento.

I- Será necessário "0" (zero) votos de não; e pelo menos 5 votos de "sim" para garantir a aprovação da proposta pela sala de PCI-PESQUISA.

II- Em caso de votos negativos na sala de PCI-PESQUISA será necessários pelo menos:

a. 10 votos de "sim" de 1 a 2 votos não

b. 15 votos de sim para 3 votos não

c. 20 votos de sim para 4 votos não

d. 25 votos de sim para 5 votos não e assim sucessivamente, nesta proporção.

Art. 5. Enquanto durar a avaliação da Proposta, o interessado poderá passar a frequentar o clube desde que liberado por um dos membros da Diretoria do clube, e a esse periodo será classificado como estágio de aprovação, ou pela AP-Autorização Provisória (formulário) assinada por 5 sócios.

a) O pagamento será integralmente devolvido em caso de negação da proposta, descontada apenas o valor da taxa de manutenção do periodo frequentado.



- b) Caso o Título de Sócio seja negado na sala de PCI-PESQUISA, os sócios que assinaram a AP-AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA perderão o direito de assinarem em outras futuras AP, e caso venham a assinar serão suspensos do clube durante 120 dias.
- Art. 6. A interrupção deste estágio de aprovação poderá acontecer a quaisquer momento por comunicado do Presidente do Clube á pessoa beneficiada, que deverá acontecer com a maior discricão possível, retomada a frequência quando aprovada a proposta.
- Art. 7. Na sala de PCI-pesquisa, não aparecerá o nome do sócio que votou.
- Art. 8. A sala de PCI-pesquisa consistirá em local, restrito a sócios, esposas de sócios e dependentes maiores com a foto publicada na sala de PCI-PESQUISA de futuros sócios do clube situado na referida sala, aonde dependentes menores nem visitantes não têm acesso, para que os atuais sócios prestem resposta SIM ou NÃO para a concessão do TÍTULO em voto secreto, colhidos durante o período de 90 dias.
- Art. 9. As esposas de sócios poderão votar na sala de pesquisa. Os dependentes menores não podem votar nem entrar na Sala de Futuros Sócios.
- Art. 10. Caberá a Diretoria Executiva da ACCA , item 2 do Art. 55º do Estatuto Social, analisar a pesquisa da PCI-PESQUISA de futuros sócios, para resolver sobre a concessão ou não do Título.
- Art. 11. Somente o Presidente do Clube poderá abrir a urna de Futuros sócios com as RESPOSTAS DE SIM OU NÃO, as quais deverão ser repassadas em reunião de Diretoria.
- Art. 12. Somente o Presidente do Clube poderá mostrar ao interessado da PROPOSTA as cédulas de decisão dos sócios, onde constará apenas o voto sem o nome de quem votou.
- Art. 13. A assinatura da PROPOSTA autoriza o Clube ACCA a efetuar pesquisa nos órgãos de controle social junto aos poderes públicos com a finalidade de constatar o comportamento social conforme determina o Estatuto Social do Clube, para embasar a SALA DE PCI-PESQUISA.
- Art. 14. A PROPOSTA significa entre as partes que a não concessão do título não caberá indenização em caso de negatização inclusive de quaisquer boatos, conversas paralelas a respeito da rejeição da concessão.
- Art. 15. Em caso de negação da proposta, o interessado poderá apresentar justificativa a respeito das dos possíveis motivos que levaram a negação, esclarecendo para nova reavaliação pela Diretoria Executiva do Clube.
- Art. 16. Nenhuma pessoa será atendida coletivamente nem na presença de terceiros no ato de fornecer o resultado na proposta ou saber a respeito do resultado de sua pesquisa, independente que o resultado seja concessão ou negação.
- Art. 17. Pela apresentação da PROPOSTA fica facultando ao novo sócio ou ao Clube ACCA desistir no prazo de 90 dias da concessão do título, sem indenização para as partes, pelo clube por razões coletiva em votação dos sócios conforme determina este regulamento, sem indenização para nenhuma das partes.
- Art. 18. O Clube ACCA fará constar na sala de PCI-PESQUISA os históricos abaixo relacionados quando algum cidadão que apresente proposta de sócio esteja enquadrado em alguns dos seguintes motivos:
- a) Pessoalmente ou tenham em suas fichas dependentes, que sejam ou foram recolhidos ao complexo policial por ocasião de rondas da policia onde pelos mesmos motivos: drogas, crimes dolosos ou culposos, a fim de esclarecimentos nos trabalhos de rotina policial pela cidade.
 - b) Aqueles que no ambiente interno do Clube foram envolvidos em agressões físicas consumadas ou tentadas.



- c) Igualmente será exposto na sala de PCI-PESQUISA, aqueles que a mídia divulgou deselegante socialmente seus atos no convívio social, em situações praticadas fora do clube, ou que a mídia não divulgou mas quaisquer cidadãos não sócio resolveu denunciar no clube simplesmente porque ele (o sócio) considerou deselegante.
- d) Igualmente aqueles que a mídia divulgou culpados, suspeitos ou envolvidos em agressões físicas contra quaisquer cidadãos no convívio social fora do clube.
- e) Daqueles que pelo voto secreto de pelo menos 6 funcionários do clube tiverem indicação do nome para constar pela não liberação da Proposta de Sócio.
- f) Daqueles que pela indicação de 10 sócios para fazer constar o nome em questão pela não concessão do título de sócio, mesmo que não justifique o motivo.
- g) De Proposta de Sócios, que pessoalmente ou tenham em suas fichas dependentes, cujas os nomes tenham sido veiculados em noticiários de internet, rádio, TV ou jornalístico por envolvimento em situações de uso ou vendagem de drogas ilícitas, e neste caso será aberto imediatamente o processo de REAVALIAÇÃO DO TÍTULO DE SÓCIO independente do resultado da sala de PCI-PESQUISA.
- h) Igualmente será exposto na sala de PCI-PESQUISA, aqueles em situações de crime doloso (intenção de matar) ou culposos (sem intenção de matar) assim veiculados na sociedade, e neste caso será aberto imediatamente o processo de REAVALIAÇÃO DO TÍTULO DE SÓCIO independente do resultado da sala de PCI-PESQUISA.
- c) Igualmente será exposto na sala de PCI-PESQUISA, aqueles que constem indiciados ou citados judicialmente com envolvimento em situações de uso ou vendagem de drogas ilícitas, da mesma forma situações de crime;
- d) Igualmente será exposto na sala de PCI-PESQUISA, aqueles que por outros motivos, após análise da Diretoria Executiva da ACCA, constem indiciados ou citados judicialmente, relacionados a brigas, agressões, drogas ilícitas, sanidade mental, desrespeito a polícia excluídos aqueles por motivo de crédito, débito, litígio de propriedade e outros motivos não a agressões ou desrespeito a ordem social e à vida.
- e) Igualmente será exposto na sala de PCI-PESQUISA, indiciados ou citados judicialmente, envolvendo agressões de quaisquer natureza a menores, mulheres grávidas ou idosos acima de 60 anos.

Publique-se no mural da Associação e no site www.clubeacca.com.br para os efeitos estatutários legais.

Conceição do Coité, 24/01/2010

Jakson Almeida Ferreira
Presidente da ACCA



PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE SÓCIO: (x) Admissão () Readmissão

Inscrição nº

Data Admissão:

Data Readmissão:

Categoria: SOCIO CONTRIBUINTE

DADOS PESSOAIS

Nome:			
Telefones:	Resid:	Celular:	Empresarial:
Endereço:	Rua:		
	Bairro:		CEP:48730-000
	Complemento:		
	Cidade:		
CPF:		Identidade:	
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Estado Civil:		Dta de Nascimento	
Natural de:			

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão:	
Empresa:	

PLANO DE PAGAMENTO DO TÍTULO E TAXA DE MANUTENÇÃO ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES

Plano Consignação, Plano Débito em Conta, Plano Pontualidade, Plano Produtividade ou Nenhuma das opções

Opção: _____

A pessoa física, acima identificada propõe a ACCA a aquisição de um título de Sócio Contribuinte e por este ato declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições contidas no Estatuto Social da ACCA, entidade sem fins lucrativos, fundada em 01/01/1952, registrado no cartório da Comarca de C. do Coité no dia 24/01/1991 sob n. 126 do livro 17 nº 03 validados pela redação tal qual aprovada na assembléia realizada em 17/01/1991 e Portaria n. 07/2007 que publicou Regimento Interno de Planos de Pagamentos de Títulos e Mensalidades de Sócios, também está ciente e de pleno acordo com a Portaria n. 05/2010 de 24/01/2010 que dispõe sobre Regimento Interno de Admissão e Readmissão, disponíveis permanente no mural da ACCA e no site www.clubeacca.com.br e que decorrente desta proposta baixará via internet uma cópia e na impossibilidade de conexão fará requerimento por escrito na Secretaria da ACCA para recebimento de cópia xerox.

ORIGEM DO TÍTULO PRETENDIDO

1- () Por Aquisição/compra de Jóia (título)	5-() Por Transferência de pai para filho
2- () Por Transferência entre DE OUTRO SÓCIO.	6-() Órfão de sócio passou a ser contribuinte
Pertencia a:	
3- () Por Transferência de Juvenil p/ contribuinte	7-() Por decisão de assembléia Geral em ____/____/____
4- () Por decisão da diretoria executiva	8-() Por causa mortis (herdeiros)

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da aprovação para desistência desta aquisição de título, por uma das partes, e devolução de 50% dos valores pagos sem indenização para as partes.

Forma de Pagamento do Título: _____

EM CASO DE READMISSÃO, A ULTIMA MENSALIDADE PAGA FOI MÊS/ANO: _____

Data:

Ass: _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASTRO ALVES

Rua Castro Alves, 75 - Centro - Clubeacca@hotmail.com
Fone 75 3262-1036 - Conceição do Coité - Bahia
CNPJ. 13.957.584/0001-30



Nome:

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA DO SÓCIO E DEPENDENTES SÓCIO CONTRIBUINTE		
DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA NA FORMA DO ART. 12 DO ESTATUTO SOCIAL		
Art. 12.º do Estatuto da ACCA - Para efeito do Estatuto a família do Sócio será constituída de pessoas do sexo feminino ou masculino nas seguintes condições: a) Esposas, filhas solteiras, filhos menores de 16 anos de idade, (para sócios casados), que vivam às dependências dos mesmos. b) Mãe, irmãs solteiras, irmãos menores de 16 anos de idade que viviam as custas dos sócios (solteiros).		
Nome	Parentesco	Dt de Nasc.

Obrigatório comparecer na Secretaria da ACCA para ser fotografado digitalmente no prazo de 30 dias sob conseqüências de bloqueio de acesso ao Clube.

Data:

Ass: _____



FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES (resumo extraído dos Regulamentos da ACCA)

Telefone de informações do Clube: 9143-1036

Dependentes: Filhos homens menores de 16 anos e filhas solteiras de quaisquer idade.

Horário/Dias: Piscina dias de sábado, domingo e feriado e no meio da semana apenas as quartas-feiras.

Feriados Fechados: Sexta-feira da paixão, natal e dia 1º do ano (se cair dia de segunda a sexta-feira)

Visitantes: 2 visitantes por dia, entretanto visitantes de outras cidades não têm limite de quantidade. A esposa do sócio pode colocar visitante. Entretanto o Esposo não poderá colocar mais ninguém se ela já tiver colocado 2. A namorada do sócio têm esse mesmo direito.

VISITANTES: O visitante será fotografado e sua foto constará no mural de visitantes na sala privativa de sócios que poderá no prazo de 30 dias, votar "não" para aquele visitante. A depender da quantidade de "não" o sócio perderá o direito de colocar visitantes.

VISITANTES: o visitante poderá utilizar de tudo no clube, desde que sempre orientado pelo sócio que lhe deu acesso.

VISITANTES: Você poderá deixar nome/apelido do visitante na portaria, mas por telefone você não coloca visitante.

VISITANTES: Você poderá repetir o visitante quantas vezes quiser, mas ele deverá entrar com você no momento do seu acesso ou então você ao entrar deverá deixar o nome dele na portaria. Por telefone você não coloca visitante.

Filhos dos sócios: Por convenção coletiva o clube dá acesso a todos os filhos de sócios, com qualquer idade, dias de domingos e sábados na piscina, entretanto as esposas dos filhos, os filhos dos filhos, as namoradas dos filhos não têm acesso ao clube. Poderá utilizar o recurso de 2 visitantes para ter acesso.

Namorada do Sócio: Por convenção coletiva, a namorada do sócio consta na ficha com Permissão de acesso, inclusive pode colocar visitante quando o namorado não estiver no clube.

Fiados: O Bar do Clube não vende fiado.

Mensalidade em atraso: é considerada em atraso a partir do dia 16 de cada mês: Exemplo – o mês de Janeiro é considerado vencido em 16/janeiro. O Clube bloqueia o acesso quando completa dois meses vencidos no dia 16 de cada mês. Ou seja dois meses exemplo 16 de janeiro e 16 de fevereiro.

Banho do Chuveiro: Obrigatório banho no chuveiro antes de entrar na piscina.

Short de Banho: Obrigatório short de Náilon ou Tactel que não possuam bolsos. O Tamanho do Short não pode cobrir o joelho. Dê preferência "4 dedos acima do joelho".

Short de Banho: O Short de cor Branca é obscuro quando você não utiliza sunga de cor preta.

Mergulhos na Piscina: Proibido saltos mortais e mergulhos de impulso que poderá chocar-se com alguém e provocar lesões a terceiros.

Homens: com cabelo avolumado deverá usar touca látex. A base é um palmo de altura, pessoal, a contar do dedo polegar no pé da orelhar.

Salva-vidas: os procedimentos do salva-vidas inclusive na disciplina de comportamento, deverão ser seguidos na utilização da piscina.

Ferimentos: Proibido acesso de quaisquer pessoa com ferimento, problemas de pele na área da piscina mesmo que não pense em tomar banho. Na área do Bar pode permanecer.

Produtos: Bronzeadores somente para quem utilizar o Chuveiro;

Produtos: Proibido grampos em cabelos na piscina, podem provocar danos no rosto de alguém;

Produtos: Proibido copos de vidro na área da piscina, pode quebrar e interditar o funcionamento da piscina.

Produtos: Proibido alimentos em torno da piscina, pode prejudicar a qualidade da água;

Cigarro: Observe nas placas as áreas permitidas;

Animais: É proibido no clube com animais de estimação.

Namorados: É proibido excesso de intimidade e comportamento do gênero praticado principalmente por namorados a saber: Beijo de língua, abraços aconchegantes por mais de 15 segundos e demais comportamentos que chamem atenção como carícias de conotação e denotação sexual (área da genitália masculina ou feminina).

Homossexuais: É proibido ao homossexual se comportar com intimidades de casais socialmente aceitáveis para os casais heterossexuais de namorados, bem como a utilização de trajes femininos em masculino ou vice-versa.

Multa por disciplina: Será multado em R\$ 50,00 o sócio ou dependente maior de 16 anos que não obedecer as placas e avisos, e também desobedecer as informações dos funcionários do Clube. SE FOR VISITANTE/dependente A CONTA VAI PARA O SÓCIO.

Multa por Brigas e discussões: Será multado em R\$ 1.000,00 o sócio ou dependente maior de 16 anos que estiverem envolvidos em agressão física durante agressões verbais ofensivas; e com



R\$ 100,00 para os envolvidos em discussões verbais ofensivas com palavras não obscenas, e R\$ 500 para os envolvidos em discussões verbais com palavras obscenas, cabendo a parte inocente apresentar recurso junto a Diretoria da ACCA que demonstre por todos os meios sua isenção. SE FOR VISITANTE A CONTA VAI PARA O SÓCIO.

Regulamentos e Estatuto Social: No mural e no site www.clubeacca.com.br constam as regras e regimentos de funcionamento do Clube e todos os itens acima foram extraído do conjunto.



AP – APROVAÇÃO PROVISÓRIA DE ACESSO
PROPOSTA DE NOVO SÓCIO OU DEPENDENTE

Data: _____

OS SÓCIOS ABAIXO-ASSINADOS SOLICITAM A LIBERAÇÃO DO ACESSO AO CLUBE:

SÓCIO EM PROPOSTA DE ADMISSÃO: _____

IDADE DECLARADA: _____

CONSIDRANDO QUE A DIRETORIA DA ACCA ESTÁ AGUARDANDO O RESULTADO DA LIBERAÇÃO NA SALA DE (PCI-PESQUISA). O/os abaixo-assinados declaram também que são conhecedores do REGULAMENTO INTERNO ADMISSÃO E READMISSÃO DE SÓCIOS aprovado pela portaria n. 05 de 24/01/2010 e publicado no mural da ACCA e no site www.clubeacca.com.br que estabelece as condições para acesso ao Clube ACCA conforme estabelece o referido Regulamento:

“Enquanto durar a avaliação da Proposta, o interessado poderá passar a frequentar o clube desde que liberado por um dos membros da Diretoria do clube, e a esse período será classificado como estágio de aprovação, ou pela AP-Autorização Provisória (formulário) assinada por 5 sócios”

“Caso o Título de Sócio seja negado na sala de PCI-PESQUISA, os sócios que assinaram a AP-AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA perderão o direito de assinarem em outras futuras AP, e caso venham a assinar serão suspensos do clube durante 120 dias.”

Em se tratando de proposta de dependente menor de 18 de idade declarada supracitada, o sócio assume todas as responsabilidades legais do menor no convívio social do Clube.

SÓCIOS QUE ASSINAM:

DIRETOR QUE ASSINA:
